

PORTARIA Nº 022/98

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de implantar o Planejamento Estratégico Situacional e a Administração Estratégica na Empresa.

RESOLVE:

I - Criar um NÚCLEO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - NPE, que terá como atribuições, além de coordenar as práticas de Planejamento Estratégico, assumir a realização do processamento técnico-político e a conformação da agenda da Direção Superior.

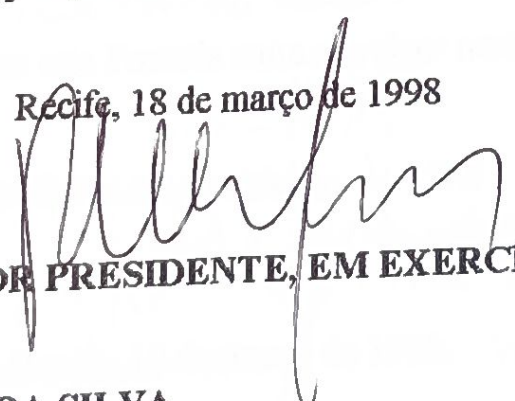
II - Designar, para compor o referido Núcleo os técnicos: **Angela Maria Avellar Silveira, Maria de Fátima Dantas de Oliveira e João Tércio de Souza**, como Coordenador.

III - Decidir que pelo encargo ora cometido, não será atribuída qualquer gratificação aos membros referidos no item II.

IV - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05/09/97.

V - Revogar as disposições em contrário

Recife, 18 de março de 1998


DIRETOR PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

a) **REGILMA MARIA SOUZA DA SILVA**